
DESPACHO
PROCESSO Nº 129/2026

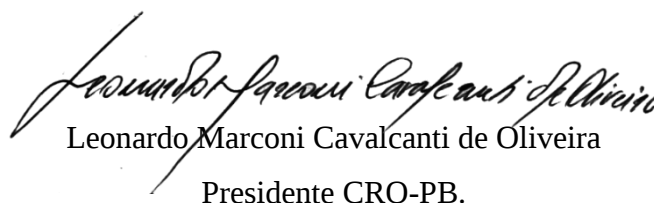
AUTORIZO a Equipe de Apoio e Assessoria de Licitações e Contratos deste Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, composta por Polyana Lustosa Cabral Martins de Medeiros e Alberto Domingos Grisi Netto, a adotar todas as providências e trâmites legais indispensáveis à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação, instalação, abastecimento, higienização, manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina automática de bebidas quentes, equipada com moedor de café em grãos integrado, com fornecimento de café em grãos e demais insumos necessários ao preparo das bebidas

A presente autorização alcança a prática de todos os atos necessários à regular formalização da contratação, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as demais normas aplicáveis, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, do planejamento, da transparência e da adequada instrução processual.

Aprovo, ainda, o Termo de Referência e Minuta de Contrato referente ao presente Processo nº 129/2026, nos exatos termos em que foi apresentado, reconhecendo sua compatibilidade com as necessidades institucionais e sua conformidade com as diretrizes de planejamento da contratação pública.

Encaminhem-se os autos à Equipe de Apoio e Assessoria de Licitações e Contratos para que prossiga com as medidas cabíveis, promovendo o regular andamento do feito até a efetiva formalização da contratação, com observância das etapas legais, dos controles administrativos pertinentes e das cautelas necessárias à regular execução contratual.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.



Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira
Presidente CRO-PB.